



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00003D4016FD34F



INDICAÇÃO Nº 038/2012

**INDICO A CONTRATAÇÃO DE MONITORES PARA O TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.**

**JANE DELALIBERA - PR**, Vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia a Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade da contratação de monitores para o transporte escolar no município de Sorriso.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a intensidade dos riscos e os perigos que estamos sujeitos no trânsito estão também relacionados com o comportamento das pessoas, com o auxílio do monitor podem-se diminuir os riscos de acidentes;

Considerando que a atenção dos motoristas estará voltada somente ao percurso, visando uma segurança para ele e para os alunos;

Considerando que evitará acidentes no interior dos ônibus;

Considerando que esta é uma reivindicação dos pais dos alunos de nosso município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de março de 2012.

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PR